

S U P L E M E N T O

Serviços de Administração Civil

DECLARAÇÃO

Regressando Sua Excelência o Governador de Macau, General Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio, a Portugal a fim de assumir novas funções militares e partindo deste Território no dia 24 do corrente mês, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, assume a partir da mesma data, as funções de Encarregado do Governo, o Excelentíssimo Coronel, José Carlos Moreira Campos.

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 23 de Fevereiro de 1981.

O Chefe dos Serviços,
Augusto Pires Estrela,
intendente administrativo.

